



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44, o inciso V e o § 2º do art. 26, do Estatuto da Ufersa; o § 3º do art. 46 do Regimento da Universidade; a Portaria nº 778, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2026, para exercerem as funções de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa os seguintes discentes, titulares e suplentes:

I - Membro titular: Esther Amitaf Ambrosio do Nascimento; e

II - Membro suplente: Geovani Lopes de Carvalho.

Art. 2º Os mandatos dos discentes, ora prorrogados, deverão se estender até a nomeação de novos discentes, titulares e suplentes, para exercerem as funções de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES